



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

LEI Nº1.392, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.900,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
22	SECRETARIA MUN. P.O.S. – VIAS/LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		500,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Ampliação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação			
15.452.0013.1.005		500,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEF		
3.3.90.14.00	Diária – Civil		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.900,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião – E.Fundamental			
12.361.0019.2.046		2.400,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
26	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião – E.Infantil			
12.365.0018.2.044		2.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2 PREFEITURA MUNICIPAL
33 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr. 500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0023.2.057	500,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2006.

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal